





Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do corrente ano, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas relativas à Tomada de Preços nº 026/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação e drenagem de diversas ruas no município de Santa Maria de Jetibá. Foram declaradas habilitadas na primeira fase as empresas: **Empírica Saneamento e Serviços Ltda, RA Engenharia Eireli, Nova Track Construtora Ltda, TPA Engenharia e Construção Ltda, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Construtora Ohnesorge Ltda**. Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **Empírica Saneamento e Serviços Ltda – R\$ 922.793,97 (novecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e três reais, noventa e sete centavos), RA Engenharia Eireli – R\$ 920.720,09 (novecentos e vinte mil, setecentos e vinte reais, nove centavos), Nova Track Construtora Ltda – R\$ 1.005.889,47 (um milhão, cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais, quarenta e sete centavos), TPA Engenharia e Construção Ltda – R\$ 1.081.133,69 (um milhão, oitenta e um mil, cento e trinta e três reais, sessenta e nove centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 980.488,07 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, sete centavos) e Construtora Ohnesorge Ltda – R\$ 874.113,13 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e treze reais, treze centavos)**. A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta não apresentou qualquer irregularidade, constatação realizado após sua análise por engenheiro do quadro do município. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L


Edeilson da Silva Soares
Membro da C.P.L

CÁLCULO DA EXEQUIBILIDADE TOMADA DE PREÇOS 026/2022

70% DA MÉDIA DAS PROPOSTAS CUJO VALOR SEJA SUPERIOR A 50% DO ORÇAMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO
674932,8157

S @

70% do valor orçado pela Administração 580.014,12

EMPRESA LICITANTE	VALOR
Empírica Saneamento e Serviços Ltda	R\$922.793,97
RA Engenharia Eireli	R\$920.720,09
Nova Track Construtora Ltda	R\$1.005.889,47
TPA Engenharia e Construção Ltda	R\$1.081.133,69
Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda:	R\$980.488,07
Construtora Ohnesorge Eireli	R\$874.113,13
TOTAL	R\$5.785.138,42
PARTICIPANTES	6